



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 47/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.....:

Considerando que o servidor Masterson Pereira de Oliveira, voltou a exercer as funções de motorista a partir 04/02/2016, com a aquisição de um novo veículo para a Câmara Municipal, através do Pregão Presencial 03/2015 – Processo Administrativo nº 12.809/2015.

Considerando o § 3º, inciso V do Art. 4º, da Portaria Normativa nº 001/2007.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 087/2014, que dispõe sobre registro de frequência em livro de ponto, do ocupante do cargo de motorista, **Masterson Pereira de Oliveira**.

Parágrafo único – Fica o servidor supracitado, dispensado da assinatura em livro de ponto, enquanto permanecer no exercício das funções de motorista deste Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 05 de abril de 2016.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio /2015/2016